



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 3429/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 625/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 07/12/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEC 3429/2020

Referência: 4569316/2020

Interessado: JESSICA RAFAELLY ALMEIDA LOPES

EMENTA: Defere Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Cassio Freire Camara, objeto de solicitação de cancelamento de art Jessica Rafaelly Almeida Lopes, Considerando que a profissional pede o cancelamento da ART, alegando "que o proprietário contratou outro profissional para a realização dos serviços"; Considerando que em atendimento à diligência, a GFI constatou com uma das sócias da empresa contratante, que o serviço técnico foi contratado e executado em plenitude pelo Engenheiro Civil Waldenicio Mathias da Silva, informação confirmada através da ART RN20200349555; Desta forma, esta assessoria entende que os argumentos apresentados pela requerente estão amparados no disposto no Art. 21, da Resolução nº 1.025/09, podendo ser enquadrado como caso cancelamento; Considerando a Lei nº 6.496/77; Resolução nº 1.025/09. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, verificamos que a documentação apresentada pela Engenheira Sanitarista e Ambiental JESSICA RAFAELLY ALMEIDA LOPES, CREA nº 2118568533RN, referente à solicitação de Cancelamento da ART nº. RN20190279417, atende plenamente aos critérios estabelecidos por este Conselho, votando portanto, pelo DEFERIMENTO do pleito no termos que foi solicitado. É o parecer e VOTO., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Jessica Rafaelly Almeida Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Cristina Fernandes Abreu (suplente), Cassio Freire Camara, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Francisco Vilmar Pereira Segundo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Vera Lucia De Lima Gomes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 07 de dezembro de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião